



GOVERNO DA CIDADE DE

INHUMAS
CONSTRUINDO O FUTURO
ADM. 2025 À 2028

Declaramos para os devidos fins que a portaria n.
508/2025 foi devidamente publicado no placard oficial
no período de 30/06/2025 a 30/07/2025.

ITAMAR JÚNIOR FLÔRES DE PAULA
Secretário de Gestão

PORTRARIA Nº 508 DE 30 DE JUNHO DE 2025.

“Concede Licença Prêmio”.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO da Prefeitura Municipal de Inhumas, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas e de acordo com o Estatuto dos Servidores do Município, e o processo administrativo 6986/2025.

RESOLVE:

I - Conceder Licença Prêmio pelo período de **90 dias**, a Servidora **LUANA ALVES FERREIRA DAVID BARBOSA**, matrícula nº **66095**, CPF: **039.258.991-54**, admitido em 01 de janeiro de 2017, no cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS-PADRÃO 1**, lotado na Secretaria de Gestão e Planejamento, do Quadro de Servidores Estatuários desta Municipalidade.

II - O período de Licença iniciou em **01/06/2025** e finalizará em **29/08/2025**.

III- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE INHUMAS, AOS 30 DIAS DO MÊS DE JUNHO DE 2025.

ITAMAR JÚNIOR FLÔRES DE PAULA
Secretário de Gestão